

15
22
sede

_____ Contrato para “Aquisição e colocação de
_____ estores em três escolas.” _____

— Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de dezasseis de Outubro de dois mil e treze, compareceram como outorgantes: _____

— Primeiro: Município da Moita, pessoa coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por Rui Manuel Marques Garcia, natural da Freguesia de Alhos Vedros e Município da Moita, com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Moita, com poderes bastantes para o ato de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. —

— Segundo: Estores Império, Limitada, Pessoa Coletiva número 502619619, com Sede em Avenida António Augusto de Aguiar, número cento e cinquenta - “A”, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de cinco mil euros, aqui representada por Laura Cristina da Silva Dias, natural de Massarelos, Município do Porto, com domicílio profissional na morada acima indicada, outorgando na qualidade de Gerente, com poderes bastantes para este ato conforme foi verificado através da Certidão Permanente subscrita em vinte seis de Outubro de dois mil e quinze e válida até vinte e seis de Outubro de dois mil e dezassete, documento este que arquivo e deste contrato fica a fazer parte integrante. _____

— Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal do qual é também a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato.-

— A identidade do segundo outorgante foi verificada através do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10161424, com validade até dez de Fevereiro de dois mil e vinte e um. _____

— E pelo primeiro outorgante foi dito que: _____

— Na sequência do despacho por si proferido em vinte e sete de Setembro de dois mil e dezasseis, e de acordo com o procedimento por ajuste direto aberto para o efeito adjudica, à representada pelo segundo outorgante a “Aquisição e colocação de estores em três escolas”, de harmonia com o Caderno de Encargos respetivo e nas seguintes condições: _____

12
JP
peda

— 1 – A adjudicação é feita pelo valor de quinze mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA respetivo à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de dezanove mil quarenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos, de harmonia com o orçamento e proposta apresentadas pela empresa adjudicatária em nove de Agosto do ano em curso, fundamentadas no Caderno de Encargos bem como na Informação-Proposta, datada de vinte e três de Setembro de dois mil e dezasseis, documentos estes que aqui se dão por transcritos e deste contrato ficam a fazer parte integrante. _____

— 2 – O tipo de trabalhos a executar – quantidades e características técnicas – são os constantes no orçamento número setecentos e setenta e quatro barra dois mil e dezasseis, e proposta da Firma adjudicatária, em conjugação com a cláusula dezassete do Caderno de Encargos respetivo.-

—3 - Os locais de entrega e colocação dos estores são: _____

— 3.1 - A Escola Básica número dois do Vale da Amoreira (Rua António Botto); _____

— 3.2 - A Escola Básica número dois da Baixa da Banheira (Rua dos Açores); _____

—3.3. – A Escola Básica número cinco da Baixa da Banheira (Rua José Gomes Ferreira). _____

— 4 - O prazo previsto para entrega do material é de dez a doze dias úteis contados da data de assinatura do contrato _____

— 5 – As quantias devidas ao adjudicatário devem ser pagas no prazo de sessenta dias após a receção pelo Município da fatura, desde que o fornecimento esteja conforme o Caderno de Encargos respetivo. _____

— 6 - O prazo de garantia do material é de dois anos. _____

— 7 – Não é exigida caução, nos termos do ponto dois do artigo octogésimo oitavo do Código da Contratação Pública. _____

— As despesas decorrentes da execução do presente contrato têm cabimento orçamental na rubrica zero três zero sete zero um zero três zero cinco zero três, dotada com a verba de cento e dois mil euros, em execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezasseis aprovadas pela Assembleia Municipal em sessão realizada em vinte e sete de Novembro do ano findo. _____

— O presente contrato não está sujeito a “Visto” do Tribunal de Contas, nos termos do artigo cento e três da Lei número sete “A” barra dois mil e dezasseis, de trinta de Março.-----

— Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, a cujo cumprimento se obriga nos seus precisos termos e nos demais impostos por lei. -----

— Arquivo no processo correspondente a este contrato e dele ficam a fazer parte integrante, todos os documentos necessários à sua celebração. -----

— Assim o disseram e outorgaram. -----

— O presente contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e aos mesmos foi feita a explicação do seu conteúdo, efeitos e consequências na presença simultânea de ambos.-----

Estores Império, Lda.
O Gerente


sede gerente
